



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1371

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Nº 0001800/2018, 01 de outubro de 2018** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.748.037,00 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil trinta e sete reais), para os fins que se especifica e da outras providências
- **Republicação da Portaria Nº. 006 de 07 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre os requisitos a serem observados, para regular contratação, execução e fiscalização do serviço de transporte escolar, no âmbito do Município de Itapitanga e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 007 de 07 de janeiro de 2019** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº. 008 de 07 de janeiro de 2019.** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº. 009 de 07 de janeiro de 2019** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 010 de 07 de janeiro de 2019** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 011 de 07 de janeiro de 2019** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 012 de 07 de janeiro de 2019** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Obras
- **Portaria Nº. 013 de 08 de janeiro de 2019** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde
- **Portaria Nº. 014 de 08 de janeiro de 2019** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde
- **Portaria Nº. 015 de 08 de janeiro de 2019** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração
- **Portaria Nº. 016 de 08 de janeiro de 2019** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde
- **Portaria Nº. 017 de 08 de janeiro de 2019** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.

Decretos



MUNICÍPIO DE ITAPITANGA
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ITAPITANGA
BAHIA
14.147.482/0001-11
Decreto Nº 0001800/2018
OUTUBRO / 2018

DECRETO Nº 0001800/2018, 01 de outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.748.037,00
(um milhão setecentos e quarenta e oito mil trinta e sete reais),
para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33901400000 - Diárias – Civil

Fonte: 00 3.014,00

Total do Projeto/Atividade

3.014,00

Total da Unidade

3.014,00

04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 4.295,00

Total do Projeto/Atividade

4.295,00

Total da Unidade

4.295,00

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GUARDA MUNICIPAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 100.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 14.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 51.323,00

Total do Projeto/Atividade

165.323,00

Total da Unidade

165.323,00

06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 00 20.000,00

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00 21.000,00

Total do Projeto/Atividade

41.000,00

8888 - ENCARGOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO

31909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 00 31.960,00

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 00 12.225,00

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 00 6.388,00

Total do Projeto/Atividade

50.573,00

Total da Unidade

91.573,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

2.055 - AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA FCBA

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 10 1.300,00

Total do Projeto/Atividade

1.300,00

2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 01 50.715,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18 704.980,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 19 2.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 01 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

759.695,00

2.057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 01 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.058 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 01 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.063 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15 21.135,00

Total do Projeto/Atividade

21.135,00

2.065 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 01 19.245,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 04 15.000,00

Total do Projeto/Atividade

34.245,00

2019 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE/DEMAIS RECURSOS DO FNDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15 10.245,00

Total do Projeto/Atividade

10.245,00



MUNICÍPIO DE ITAPITANGA
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ITAPITANGA
BAHIA
14.147.482/0001-11
Decreto Nº 0001800/2018
OUTUBRO / 2018

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Total da Unidade **928.620,00**

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 02 195.094,00

33901400000 - Diárias - Civil Fonte: 02 1.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 02 15.490,00

Total do Projeto/Atividade **211.584,00**

2023 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ELOY BITTENCORT

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 02 19.980,00

Total do Projeto/Atividade **19.980,00**

2024 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 15.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 3.000,00

Total do Projeto/Atividade **18.000,00**

2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 42.490,00

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 14 27.205,00

Total do Projeto/Atividade **69.695,00**

2027 - MANUTENÇÃO DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 20.000,00

Total do Projeto/Atividade **20.000,00**

Total da Unidade **339.259,00**

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2.047 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS DO CRAS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 29 10.784,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 29 4.000,00

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 29 5.245,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 29 245,00

Total do Projeto/Atividade **20.274,00**

2.049 - GESTÃO DOS RECURSOS IGDBF

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 29 5.739,00

Total do Projeto/Atividade **5.739,00**

2.050 - GESTÃO DOS RECURSOS DO BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS FNAS

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 00 5.245,00

33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 28 4.000,00

Total do Projeto/Atividade **9.245,00**

2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 29 3.000,00

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 29 1.200,00

Total do Projeto/Atividade **4.200,00**

2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 00 27.000,00

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 00 1.500,00

Total do Projeto/Atividade **28.500,00**

2034 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO SOCIAL

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 29 3.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 00 8.000,00

Total do Projeto/Atividade **11.000,00**

Total da Unidade **78.958,00**

13 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

33901400000 - Diárias - Civil Fonte: 00 800,00

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 42 42.450,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 00 90.000,00

Total do Projeto/Atividade **133.250,00**

2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 16 3.745,00

Total do Projeto/Atividade **3.745,00**

Total da Unidade **136.995,00**

Total **1.748.037,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02 - GABINETE DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPITANGA
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ITAPITANGA
BAHIA
14.147.482/0001-11
Decreto Nº 0001800/2018
OUTUBRO / 2018

02 - GABINETE DO PREFEITO		
2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	490,00
Total do Projeto/Atividade		490,00
Total da Unidade		490,00
04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	4.490,00
Total do Projeto/Atividade		4.490,00
Total da Unidade		4.490,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.060 - TRANSFERÊNCIAS E MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 00	524,00
32717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 00	524,00
44935100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.048,00
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	20.000,00
33903700000 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 00	490,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 00	980,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 42	22.450,00
Total do Projeto/Atividade		43.920,00
Total da Unidade		46.968,00
06 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	12.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	30.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	2.791,00
Total do Projeto/Atividade		44.791,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
99999990000 - Reserva de Contingência	Fonte: 00	176.000,00
Total do Projeto/Atividade		176.000,00
Total da Unidade		220.791,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	4.490,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		24.490,00
2.063 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	3.245,00
Total do Projeto/Atividade		3.245,00
2012 - UNIVERSIDADE PARA TODOS		
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 15	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	424.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	100.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 01	5.245,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 01	5.245,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	5.245,00
Total do Projeto/Atividade		539.735,00
2.058 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	260.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 01	5.245,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 19	2.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 01	5.245,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 01	5.245,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		280.735,00
2.064 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DUCAÇÃO INFANTIL)		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15	5.245,00
Total do Projeto/Atividade		5.245,00
2.066 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	5.245,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04	15.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15	2.645,00
Total do Projeto/Atividade		23.890,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00



MUNICÍPIO DE ITAPITANGA
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ITAPITANGA
BAHIA
14.147.482/0001-11
Decreto Nº 0001800/2018
OUTUBRO / 2018

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
2.059 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	20.980,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 01	14.000,00
Total do Projeto/Atividade		34.980,00
2008 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES POPULARES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	980,00
Total do Projeto/Atividade		980,00
2014 - AÇÕES DE RESGATE E CULTURA LOCAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	1.098,00
Total do Projeto/Atividade		1.098,00
2.055 - AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA FCBA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 10	1.300,00
Total do Projeto/Atividade		1.300,00
2013 - ADMINISTRAÇÃO DA LIGA DE DESPORTOS E IRRIGAÇÃO DO ESTADIO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.098,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	2.090,00
Total do Projeto/Atividade		4.188,00
Total da Unidade		934.886,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2.019 - AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	5.245,00
Total do Projeto/Atividade		5.245,00
2022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	62.350,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 02	5.245,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	20.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 02	5.245,00
Total do Projeto/Atividade		92.840,00
1013 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ELOY BITTENCOURT		
44903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	5.245,00
Total do Projeto/Atividade		5.245,00
2.042 - Gestão dos Recursos do PSE - Programa Saude na Escola - SUS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	5.245,00
Total do Projeto/Atividade		5.245,00
2.061 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	6.294,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	10.490,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	27.000,00
Total do Projeto/Atividade		48.784,00
2.062 - MANUTENÇÃO DO PMAQ		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	10.490,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	10.490,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.490,00
Total do Projeto/Atividade		26.470,00
2024 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	28.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	54.000,00
Total do Projeto/Atividade		82.000,00
2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	5.245,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	10.490,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	5.245,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	10.490,00
Total do Projeto/Atividade		31.470,00
2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	10.490,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	31.470,00
Total do Projeto/Atividade		41.960,00
Total da Unidade		339.259,00
11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	4.500,00
Total do Projeto/Atividade		4.500,00
2032 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	1.245,00
Total do Projeto/Atividade		1.245,00
2034 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO SOCIAL		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 29	100,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	1.049,00
Total do Projeto/Atividade		1.149,00



MUNICÍPIO DE ITAPITANGA
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ITAPITANGA
BAHIA
14.147.482/0001-11
Decreto Nº 0001800/2018
OUTUBRO / 2018

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2.006 - GESTÃO DO PROGRAMA LEITE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.045 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCÚLOS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	1.394,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	5.490,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	5.245,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	4.245,00
Total do Projeto/Atividade		19.374,00
2.046 - MELHOR CONDIÇÕES DE VIDA AO CIDADÃO - CREAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	15.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 29	4.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.245,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.245,00
2.047 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS DO CRAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.048 - GESTÃO DOS RECURSOS DO IGD - SUAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.049 - GESTÃO DOS RECURSOS IGDBF		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	245,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 29	2.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 29	1.200,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	2.245,00
Total do Projeto/Atividade		6.690,00
2.053 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		71.203,00
13 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1025 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS		
44903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.245,00
44903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	5.245,00
44903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	5.245,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	5.245,00
Total do Projeto/Atividade		20.980,00
1024 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	5.490,00
Total do Projeto/Atividade		5.490,00
2.012 - RECUPERAÇÃO DA PRAÇA ADOLFO SANTOS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	5.490,00
Total do Projeto/Atividade		5.490,00
2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	91.000,00
Total do Projeto/Atividade		91.000,00
2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16	1.745,00
Total do Projeto/Atividade		1.745,00
1017 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	5.245,00
Total do Projeto/Atividade		5.245,00
Total da Unidade		129.950,00
Total		1.748.037,00

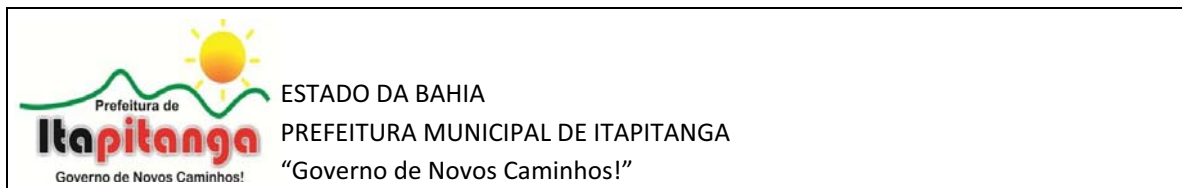
Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ITAPITANGA
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ITAPITANGA
BAHIA
14.147.482/0001-11
Decreto Nº 0001800/2018
OUTUBRO / 2018

Jose Roberto Dos Santos Tolentino
Prefeito
CPF:984.491.095-15

Portarias



PORTARIA Nº. 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre os requisitos a serem observados, para regular contratação, execução e fiscalização do serviço de transporte escolar, no âmbito do Município de Itapitanga e dá outras providências.”

Considerando que o serviço de transporte escolar é custeado com recursos oriundos do Programa Nacional de Transporte Escolar e do FUNDEB;

Considerando que a Administração Pública tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando que compete a titular da Secretaria Municipal de Educação, a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Educação, no exercício de competência delegada;

Considerando a necessidade de observância do Guia de Transporte Escolar elaborado pela equipe técnica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, acerca das especificações de segurança e qualidade da frota dos veículos destinados ao serviço de transporte escolar;

Considerando as providências insertas na Recomendação nº. 38/2018 do Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Ilhéus;

Considerando o efetivo atendimento aos Princípios da Legalidade, Eficiência, Publicidade e Moralidade que norteia os atos desta gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

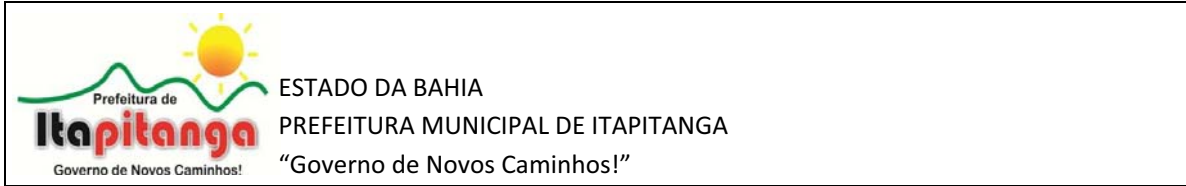
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a titular da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Comissão de Licitação, a análise e revisão do **Contrato Administrativo nº. 173/2017**, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 001/2017, referente aos serviços de transporte de alunos da rede Municipal de ensino, assim como locação de veículos e equipamentos para complementar a frota do Município de Itapitanga/BA.

§1º - O Presidente da Comissão de Licitação, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, encaminhará, no prazo de 10 (Dez) dias, contados da publicação desta Portaria, Relatório apontando o cumprimento aos itens da Recomendação Ministerial.

§2º - Caso seja identificado descumprimento aos preceitos normativos insertos na Lei nº. 8.666/93, bem como as observações promovidas pelo MPF, na Recomendação nº. 38/2018, fica vedada a prorrogação e/ou aditamento do instrumento contratual previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Cumprirá, ainda, a Secretária Municipal de Educação, a designação de um servidor por unidade escolar, para efetuar o controle da prestação



do serviço de transporte escolar, com encargo de aferir o dia, hora de chegada e saída do veículo, nome do motorista, placa e modelo do veículo, de modo a permitir o controle social da prestação do serviço.

Art. 3º - Competirá a Secretária Municipal de Educação, a realização de georreferenciamento e mapeamento das rotas de transporte escolar, com indicação dos pontos de saída e chegada, paradas, escolas abrangidas na rota, distâncias, condições da via pública e respectivas coordenadas geográficas, cujo detalhamento deverá ser disponibilizado no Portal da Transparência.

Art. 4º - Determinar ao órgão de Controle Interno municipal, que adote as medidas necessárias para promover a publicação, até o 5º dia útil do mês, de cópia dos respectivos processos de pagamento (e notas fiscais) do serviço de transporte escolar, bem como de tabela resumida informando o contratado/prestador, a relação dos veículos (com placa, ano e modelo), motoristas, os itinerários/rotas, distâncias percorridas e valores pagos no mês anterior.

Parágrafo único – Além da publicação prevista no *caput* deste artigo, fica determinada a publicação, mensal, até o 10º dia útil de cada mês, no Portal da Transparência, a relação de veículos públicos destinados ao transporte escolar, com indicação das placas, das rotas e distâncias (km) percorridas no mês anterior.

Art. 5º - Compete a Secretaria Municipal de Finanças, através de seu titular, responsável direto pelos pagamentos, utilizar os mecanismos disponíveis para aferir a efetiva e adequada prestação do serviço de transporte escolar para todos os alunos da rede pública municipal, inclusive quanto à distância efetivamente percorrida, antes do pagamento ao contratado.

Art. 6º - Compete à Secretaria Municipal de Educação ou outro órgão técnico que vier a substituí-la, por delegação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a edição dos atos e disposições complementares necessários à aplicação desta Portaria.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapitanga/BA, 07 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-244

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G+CMTWKS19ZOWH1CW+WLOG

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Rosana Aparecida Moraes dos Santos** na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de janeiro de 2019, vencível a 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 02 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 07 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Secretário de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G+CMTWKS19ZOWH1CW+WLOG

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Eliani Fernandes da Silva** na
função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretaria Municipal de
Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de janeiro de 2019, vencível a 02
de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e tem efeito retroativo a 02 de janeiro do ano em curso, revogam-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 07 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Secretário de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G+CMTWKS19ZOWH1CW+WLOG

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 009 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Jailton Silva dos Santos** na
função de **Guarda Noturno** – lotado na Secretaria Municipal de Administração
– 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de janeiro de 2019, vencível a 02 de
fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e tem efeito retroativo a 02 de janeiro do ano em curso, revogam-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 07 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G+CMTWKS19ZOWH1CW+WLOG

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 010 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Erisvaldo de Souza Silva** na
função de **Porteiro** – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30
(trinta) dias de férias a partir de 02 de janeiro de 2019, vencível a 02 de
fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e tem efeito retroativo a 02 de janeiro do ano em curso, revogam-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 07 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 011 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. José Tadeu Amaral da Silva**
na função de **Agente Administrativo** – lotado na Secretaria Municipal de
Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 07 de janeiro de 2019,
vencível a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 07 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G+CMTWKS19ZOWH1CW+WLOG

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Edinalva Oliveira de Santana** na função de **Gari** – lotada na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 07 de janeiro de 2019, vencível a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 07 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 013 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Rosivaldo Conceição Costa**
na função de **Agente de Endemias** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde –
30 (trinta) dias de férias a partir de 08 de janeiro de 2019, vencível a 08 de
fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 08 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Secretário de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G+CMTWKS19ZOWH1CW+WLOG

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Roberta Silva dos Santos Rosa** na função de **Agente de Endemias** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 08 de janeiro de 2019, vencível a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 08 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Maurício de Tarso Oliveira dos Santos
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Welson Messias dos Santos**
na função de **Almoxarife** – lotado na Secretaria Municipal de Administração –
30 (trinta) dias de férias a partir de 08 de janeiro de 2019, vencível a 08 de
fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 08 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G+CMTWKS19ZOWH1CW+WLOG

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 016 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Katia Naabe Soares da Silva**
na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretaria Municipal
de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 08 de janeiro de 2019, vencível a
08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 08 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Secretário de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G+CMTWKS19ZOWH1CW+WLOG

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 017 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Nelma Souza de Almeida** na
função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretaria Municipal de
Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2019, vencível a 10
de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 08 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Secretário de Saúde